

Edital nº 4/2024

Assembleia Geral Ordinária de Eleições dos membros da Diretoria Colegiada, das Delegacias Sindicais e do Conselho Fiscal para 25/11/2024

Brasília/DF, 25 de setembro de 2024.

A COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL designada pela Diretoria Colegiada do Sindicato Nacional dos Peritos Federais Agrários (SindPFA) para a condução do processo eleitoral de 2024, por meio da Resolução SindPFA nº 4/2024, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 51, inciso I, e art. 17, § 2º, do Estatuto, convoca os filiados eleitores para a **Assembleia Geral Ordinária de Eleições** dos membros da Diretoria Colegiada, do Conselho Fiscal e dos Delegados Sindicais para o mandato de 2025 a 2027, a ser realizada no dia **25 de novembro de 2024 (segunda-feira), de 8h às 19h**, horário de Brasília, de forma eletrônica, não presencial, a partir da página do SindPFA na internet <<https://sindpfa.org.br>>. O regulamento, os atos e documentos inerentes ao processo eleitoral serão publicados em seção própria na página do SindPFA na internet.

Sávio Silveira Feitosa

Presidente da Comissão Eleitoral Central